

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 756 | Página 1

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.342, DE 16 DE JULHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 140.000,00,

destinado a SUPLEMENTAR a dotação que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153) R\$ 140.000,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 140.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com o recurso resultante da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA vigente:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 125) R\$ 140.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 140.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 16 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 066/2020

Processo administrativo n.º 215/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço global. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de publicações na área de licitação em jornal de grande circulação do Estado de São Paulo, inclusive capital, por empresa jornalística ou agência de publicidade, para fins de atendimento ao art. 21, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 4º, I da Lei Federal n.º 10.520/2002.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 756 | Página 2

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 31 de julho de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10m do dia 31 de julho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/07/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 059/2020

Processo administrativo n.º 207/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de dois veículos automotores do tipo van furgão para transporte e distribuição da merenda escolar e um veículo automotor do tipo pick-up para transporte dos materiais e móveis da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 04 de agosto de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10m do dia 04 de agosto de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/07/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

escolar, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.079.553/0001-00, Inscrição Estadual n.º 268.015.478.116, com sede à Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 403,7, perímetro urbano, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP 14770-000, nos seguintes termos: itens 01 e 04, no valor unitário de R\$14,84; itens 03 e 06, no valor unitário de R\$9,79; perfazendo o valor total de R\$192.765,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais); ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.612.306/0001-48; Inscrição Estadual n.º 484.058.602.114, com sede à Rua Prudente de Moraes, 220, cj A, centro, na cidade de Nuporanga, Estado de São Paulo, CEP 14670-000, nos seguintes termos: itens 02 e 05, no valor unitário de R\$9,59; perfazendo o valor total de R\$115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 16 de julho de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 050/2020

Processo administrativo n.º 181/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijão) para o setor de merenda escolar.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 050/2019, processo administrativo n.º 181/2019, visando registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijão) para o setor de merenda